



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 506, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimos aos seus servidores e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento durante os anos de 2025 a 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Iturama-MG, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador  **Ronaldo Vieira da Costa**
Presidente da Câmara

Autor: Mesa Diretora